



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100062.028000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA RECOMEÇO

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

Total da Suplementação R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total das dotações especificadas abaixo.

04-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12-Educação

12361-Ensino Fundamental

123610006-MANUT. E REVITALIZ. DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100062.028000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA RECOMEÇO

3.3.90.14. 00.0000 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.33. 00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.36. 00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 3.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente: Lei Municipal nº 399/03

foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal

Total da Redução R\$ 6.000,00

no período de 17.11.03 a 17.12.03

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021/02 em 14.11.03

Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

Corumbiara-RO, 17 de Novembro de 2003.

Reldson Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBAIA
O (A) _____
é publicado no Ato da Prefeitura Municipal
no período de _____

João Carlos A. da
Diretor de Administração Geral
Decreto N. 181/2007

Edson Ferreira de Souza
Secretário Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBAIA-RO
Documento Publicado de Acesso Público
11.11.2007